

Metrus – Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis acompanhadas do
relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro 2018

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018	22

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do
Metrus – Instituto de Seguridade Social
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de Benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por Plano de Benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por Plano de Benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por Plano de Benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Processo judicial EMTEL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, o Instituto foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2018 é, de acordo com estimativas da Administração do Instituto, de R\$ 543.811 mil.

A Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável. Todavia, caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las serão suportados pela Companhia Metropolitana de São Paulo – Metrô, patrocinadora do plano. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu relatório de Administração, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “Turma da Rua”, se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios dos exercícios de 2018, 2017, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Valores a receber de acordo extrajudicial

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, no que refere-se a proposta de acordo apresentada pela junta liquidatária do BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A. - Em Liquidação, em 26 de fevereiro de 2019, onde o devedor compromete-se a pagar os valores referentes à fiança bancária até então atrelada a processo arbitral no montante de R\$ 46.829 mil, requerendo a sub-rogação da totalidade de créditos até então objetos do referido processo arbitral, que cada parte assumira seus respectivos custos advocatícios e que haja desistência de qualquer ação de execução dos referidos ativos. Neste sentido, atendendo todas as condições precedentes tal acordo aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto em 14 de março de 2019, nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditados por nós que emitimos nosso relatório datado de 23 de março de 2018, com ressalva com relação ao registro de ativo contingente referente a carta fiança atrelada a processo arbitral e ênfase com relação ao Processo Judicial EMTEL no mesmo teor do mencionado no parágrafo “Ênfase” acima.

Demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominadas em conjunto “Metrus Saúde”

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do “Metrus Saúde” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, contendo modificação com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva” acima, com data de 20 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Instituto é responsável pelas informações que compreendem o Relatório Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefícios, não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefícios, nossa responsabilidade é ler o Relatório Anual de Atividades elaborado pela Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os Planos de Benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os Planos de Benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

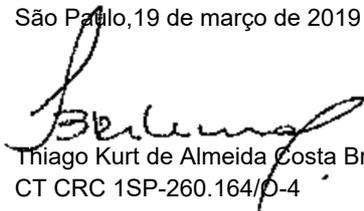
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2019



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



Balço patrimonial consolidado

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

Ativo	Notas explicativas	2018	2017	Passivo	Notas explicativas	2018	2017
Disponível	3.2	946	8.643	Exigível operacional	6	29.978	45.189
				Gestão previdencial	6.1	8.038	7.153
				Gestão administrativa	6.2	3.599	3.699
				Investimentos	6.3	18.341	34.337
Realizável	4	2.504.534	2.273.608	Exigível contingencial	7	27.823	12.535
Gestão previdencial	4.1	9.511	9.692	Gestão previdencial		576	641
Gestão administrativa	4.2	26.098	19.295	Gestão administrativa		21.200	11.096
Investimentos	4.3	2.468.925	2.244.621	Investimentos		6.047	798
Títulos públicos		1.194.721	1.077.696			-	
Créditos privados e depósitos		309.843	282.773	Patrimônio social	8	2.458.993	2.235.199
Ações		65.158	103.427	Patrimônio de cobertura do plano	8.2	2.399.810	2.182.117
Fundos de investimentos		678.049	554.940	Provisões matemáticas		2.528.391	2.293.225
Investimentos imobiliários	4.3.6	116.682	109.303	Benefícios concedidos	8.2.1	1.101.060	896.580
Empréstimos	4.3.7	103.669	115.347	Benefícios a conceder	8.2.2	1.495.534	1.494.334
Depósitos judiciais/recursais		799	743	(-) Provisões matemáticas a constituir	8.2.3	(68.203)	(97.689)
Outros realizáveis		4	392				
Permanente	5	11.314	10.672	Equilíbrio técnico	8.2.4	(128.581)	(111.108)
Imobilizado		11.100	10.497	Resultados realizados		(128.581)	(111.108)
Intangível		214	175	(-) Déficit técnico acumulado		(128.581)	(111.108)
Gestão assistencial	11	122.181	108.264	Fundos	9	59.183	53.082
				Fundos previdenciais	9.1	14.323	11.559
				Fundos administrativos	9.2	38.502	36.154
				Fundos de investimentos	9.3	6.358	5.369
				Gestão assistencial	11	122.181	108.264
Total		2.638.975	2.401.187	Total		2.638.975	2.401.187

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas explicativas	2018	2017	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício		2.235.199	1.997.517	12
1. Adições		371.383	365.693	2
(+) Contribuições previdenciais	4.1.1/4.1.2	116.070	114.957	1
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial		211.923	209.761	1
(+) Reversão líquida de contingências - Gestão previdencial		65	-	-
(+) Receitas administrativas	10.1	40.059	37.929	6
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa		2.278	2.009	13
(+) Constituição de fundos de investimento	9.3	988	1.037	(5)
2. Destinações		(147.589)	(128.011)	15
(-) Benefícios		(107.601)	(90.097)	19
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial		-	(272)	(100)
(-) Despesas administrativas	10.2	(39.932)	(37.586)	6
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa		(56)	(56)	-
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1 + 2)		223.794	237.682	(6)
(+/-) Provisões matemáticas	8.2	235.166	278.935	(16)
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	8.2/8.2.4	(17.473)	(44.897)	(61)
(+/-) Fundos previdenciais	9.1	2.764	311	789
(+/-) Fundos administrativos	9.2	2.348	2.296	2
(+/-) Fundos dos investimentos	9.3	988	1.037	(5)
4. Operações transitórias		-	-	-
B) Patrimônio social no final do exercício (A + 3 + 4)		2.458.993	2.235.199	10
5. Gestão assistencial	11	11.294	26.445	(57)
(+) Receitas		280.183	284.366	(1)
(-) Despesas assistenciais		(268.889)	(257.921)	4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018	2017	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		36.154	33.858	7
1. Custeio da Gestão Administrativa		42.337	39.938	6
1.1. Receitas	10.1	42.337	39.938	6
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	2.548	2.563	(1)
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	13.857	14.057	(1)
Taxa de Administração de Empréstimos		458	309	48
Receitas Diretas		1	28	(95)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.278	2.009	13
Reembolso Assistencial	10.1.3	22.204	19.545	14
Outras Receitas		991	1.427	(31)
2. Despesas Administrativas	10.2	39.932	37.586	6
2.1. Administração Previdencial		6.352	6.088	4
Pessoal e encargos		4.445	4.173	7
Treinamentos/congressos e seminários		42	16	163
Viagens e estadias		9	4	125
Serviços de terceiros		680	661	3
Despesas gerais		918	861	7
Depreciação e amortizações		44	179	(75)
Tributos		214	194	10
2.2. Administração dos Investimentos	10.2	11.376	11.953	(5)
Pessoal e encargos		6.082	6.315	(4)
Treinamentos/congressos e seminários		60	23	161
Viagens e estadias		13	5	160
Serviços de terceiros		1.686	1.588	6
Despesas gerais		1.483	1.578	(6)
Depreciação e amortizações		64	376	(83)
Tributos		1.988	2.068	(4)
2.3. Administração Assistencial	10.2	22.204	19.545	13,60
Despesas Administrativas		22.204	19.545	14
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		57	56	2
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		2.348	2.296	2
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)		2.348	2.296	2
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		38.502	36.154	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018	2017	Varição %
A) Fundo administrativo do exercício anterior		23.067	21.452	8
1. Custeio da gestão administrativa		10.576	11.276	(6)
1.1. Receitas	10.1	10.576	11.276	(6)
Custeio administrativo da gestão previdencial	10.1.1	1.368	1.420	(4)
Custeio administrativo dos investimentos	10.1.2	7.394	7.975	(7)
Taxa de administração de empréstimos		156	108	44
Receitas diretas		1	12	(92)
Resultado positivo líquido dos investimentos		1.259	1.150	9
Outras receitas		398	611	(35)
2. Despesas administrativas	10.2	9.028	9.629	(6)
2.1. Administração previdencial		2.615	2.614	-
2.1.1. Despesas comuns		2.359	2.485	(5)
2.1.2. Despesas específicas		256	129	98
Serviços de terceiros		92	-	-
Despesas gerais		52	9	478
Tributos		112	120	(7)
2.2. Administração dos Investimentos		6.413	7.015	(9)
2.2.1. Despesas comuns		4.720	5.093	(7)
2.2.2. Despesas específicas		1.693	1.922	(12)
Serviços de terceiros		430	310	39
Despesas gerais		201	438	(54)
Tributos		1.063	1.174	(9)
3. Constituição/Reversão de contingências administrativas		31	32	(3)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)		1.517	1.615	(6)
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)		1.517	1.615	(6)
8. Operações transitórias		-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)		24.584	23.067	7

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO II



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018	2017	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior		13.087	12.406	5
1. Custeio da gestão administrativa		9.558	9.117	5
1.1. Receitas	10.1	9.558	9.117	5
Custeio administrativo da gestão previdencial	10.1.1	1.180	1.143	3
Custeio administrativo dos investimentos	10.1.2	6.463	6.082	6
Taxa de administração de empréstimos		302	201	50
Receitas diretas		1	16	(94)
Resultado positivo líquido dos investimentos		1.018	859	19
Outras receitas		594	816	(27)
2. Despesas administrativas	10.2	8.669	8.412	3
2.1. Administração previdencial		3.706	3.474	7
2.1.1. Despesas comuns		3.402	3.398	-
2.1.2. Despesas específicas		304	76	300
Serviços de terceiros		110	-	
Despesas gerais		107	16	569
Tributos		87	60	45
2.2. Administração dos Investimentos		4.963	4.938	1
2.2.1. Despesas comuns		3.526	3.780	(7)
2.2.2. Despesas específicas		1.437	1.158	24
Serviços de terceiros		402	259	55
Despesas gerais		130	25	420
Tributos		905	874	4
3. Constituição/Reversão de contingências administrativas		26	24	8
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		32	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos		-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)		831	681	22
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)		831	681	22
8. Operações transitórias		-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)		13.918	13.087	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018
A) Fundo administrativo do exercício anterior		-
2. Despesas administrativas	10.2	32
2.1. Administração previdencial		32
2.1.1. Despesas comuns		-
2.1.2. Despesas específicas		32
Serviços de terceiros		19
Despesas gerais		13
Tributos		-
3. Constituição/Reversão de contingências administrativas		-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		(32)
5. Resultado negativo líquido dos investimentos		-
6. Sobre/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)		-
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)		-
8. Operações transitórias		-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	1.200.695	1.121.430	7
1. Adições	159.649	148.611	7
(+) Contribuições	47.620	49.530	(4)
(-) Constituição líquida de contingências – Gestão previdencial	65	-	0
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	111.964	99.081	13
2. Destinações	(78.155)	(69.346)	13
(-) Benefícios	(76.787)	(67.654)	13
(-) Constituição líquida de contingências – Gestão previdencial	-	(272)	(100)
(-) Custeio administrativo	(1.368)	(1.420)	(4)
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1 + 2)	81.494	79.265	3
(+/-) Provisões matemáticas	98.906	125.627	(21)
(+/-) Fundos previdenciais	-	-	0
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(17.412)	(46.362)	(62)
4. Operações transitórias	-	-	-
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	1.282.189	1.200.695	7
C) Fundos não previdenciais	25.016	23.700	6
(+/-) Fundos administrativos	24.584	23.067	7
(+/-) Fundos dos investimentos	432	633	(32)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	992.981	837.898	19
1. Adições	170.941	178.668	(4)
(+) Contribuições	70.982	67.988	4
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	99.959	110.680	(10)
2. Destinações	(31.994)	(23.585)	36
(-) Benefícios	(30.814)	(22.443)	37
(-) Custeio administrativo	(1.180)	(1.142)	3
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	138.947	155.083	(10)
(+/-) Provisões matemáticas	136.243	153.307	(11)
(+/-) Fundos previdenciais	2.764	311	789
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(60)	1.465	(104)
4. Operações transitórias	-	-	-
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	1.131.928	992.981	14
C) Fundos não previdenciais	19.844	17.822	11
(+/-) Fundos administrativos	13.918	13.086	6
(+/-) Fundos dos investimentos	5.926	4.736	25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018
A) Ativo Líquido - início do exercício	-
1. Adições	16
(+) Contribuições	16
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	-
2. Destinações	-
(-) Benefícios	-
(-) Custeio administrativo	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	16
(+/-) Provisões matemáticas	16
4. Operações transitórias	-
(+/-) Operações transitórias	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018	2017	Varição (%)
1. Ativos		1.328.672	1.245.895	7
Disponível		257	3.370	(92)
Recebível		28.044	26.823	5
Investimento	4.3.b	<u>1.300.371</u>	<u>1.215.702</u>	7
Títulos públicos		674.461	624.694	8
Créditos privados e depósitos		199.704	185.192	8
Ações		20.320	19.054	7
Fundos de investimento		276.629	257.658	7
Investimentos imobiliários	4.3.6	94.865	89.081	6
Empréstimos	4.3.7	34.058	39.355	(13)
Depósitos recursais		334	334	-
Outros realizáveis		-	334	(100)
2. Obrigações		21.467	21.500	(0)
Operacional	6.1 / 6.3	16.871	20.525	(18)
Contingencial	7	4.596	975	
3. Fundos não previdenciais		25.016	23.700	6
Fundos administrativos		24.584	23.067	7
Fundos dos investimentos		432	633	(32)
4. Resultados a realizar		-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)		1.282.189	1.200.695	7
Provisões matemáticas		1.417.034	1.318.127	8
Déficit técnico	8.2.4	(134.845)	(117.432)	15
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado	8.2.4.1			
a) Equilíbrio técnico	4.3.2.1	(134.845)	(117.432)	15
b) (+/-) Ajustes de precificação		49.393	28.051	76
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)		(85.452)	(89.381)	(4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018	2017	Varição (%)
1. Ativos		1.162.452	1.031.491	13
Disponível		230	5.144	(96)
Recebível		19.969	19.022	5
Investimento	4.3	1.142.253	1.007.325	13
Títulos públicos		499.444	439.907	14
Créditos privados e depósitos		108.269	95.777	13
Ações		44.838	84.373	(47)
Fundos de investimento		398.216	290.941	37
Investimentos imobiliários	4.3.6	21.817	20.222	8
Empréstimos	4.3.7	69.610	75.992	(8)
Depósitos recursais		55	55	-
Outros realizáveis		4	58	(93)
2. Obrigações		10.681	20.688	(48)
Operacional	6.1 / 6.3	9.509	20.633	(54)
Contingencial	7	1.172	55	
3. Fundos não previdenciais		19.844	17.822	11
Fundos administrativos		13.918	13.086	6
Fundos dos investimentos		5.926	4.736	25
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)		1.131.927	992.981	14
Provisões matemáticas		1.111.340	975.098	14
Superávit técnico	8.2.4	6.264	6.324	(1)
Fundos previdenciais	9.1.1	14.323	11.559	
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado	8.2.4.2			
a) Equilíbrio técnico	4.3.2.1	6.264	6.324	(1)
b) (+/-) Ajustes de precificação		37.856	37.055	2
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)		44.120	43.379	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018
1. Ativos		17
Disponível		5
Recebível		-
Investimento	4.3	<u>12</u>
Fundos de investimento		12
2. Obrigações		-
Operacional	6.1 / 6.3	-
Contingencial	7	-
3. Fundos não previdenciais		-
4. Resultados a realizar		-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)		17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.304.087	1.222.828	7
1. Provisões matemáticas	1.417.034	1.318.127	8
1.1. Benefícios concedidos	942.019	792.820	19
Benefício definido	942.019	792.820	19
1.2. Benefícios a conceder	540.119	619.167	(13)
Benefício definido	540.119	619.167	(13)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(65.104)	(93.860)	(31)
(-) Déficit equacionado	(65.104)	(93.860)	(31)
(-) Patrocinador (es)	(32.942)	(47.120)	(30)
(-) Participantes	(19.121)	(37.372)	(49)
(-) Assistidos	(13.041)	(9.368)	39
2. Equilíbrio técnico	(134.845)	(117.432)	15
2.1. Resultados realizados	(134.845)	(117.432)	15
(-) Déficit técnico acumulado	(134.845)	(117.432)	15
3. Fundos	431	633	(32)
3.2. Fundos de investimento – Gestão previdencial	431	633	(32)
4. Exigível operacional	16.871	20.525	(18)
4.1. Gestão previdencial	6.076	5.419	12
4.2. Investimentos – Gestão previdencial	10.795	15.106	(29)
5. Exigível contingencial	4.596	975	371
5.1. Gestão previdencial	576	641	(10)
5.2. Investimentos – Gestão previdencial	4.020	334	1104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.148.534	1.018.405	13
1. Provisões matemáticas	1.111.340	975.098	14
1.1. Benefícios concedidos	159.041	103.760	53
Contribuição definida	71.772	37.004	94
Benefício definido	87.269	66.756	31
1.2. Benefícios a Conceder	955.399	875.167	9
Contribuição Definida	877.310	800.852	10
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	273.587	244.154	12
Saldo de contas - parcelas Participantes	603.723	556.698	8
Benefício Definido	78.089	74.315	5
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(3.100)	(3.829)	(19)
(-) Serviço passado	-	(218)	(100)
(-) Patrocinador (es)	-	(218)	(100)
(-) Déficit equacionado	(3.100)	(3.611)	(14)
(-) Patrocinador (es)	(1.550)	(1.805)	(14)
(-) Participantes	(1.550)	(1.806)	(14)
2. Equilíbrio técnico	6.264	6.324	(1)
2.1. Resultados realizados	6.264	6.324	(1)
Reserva de contingência	6.264	6.324	(1)
3. Fundos	20.249	16.295	24
3.1. Fundos previdenciais	14.323	11.559	24
3.2. Fundos de investimento – Gestão previdencial	5.926	4.736	25
4. Exigível operacional	9.509	20.633	(54)
4.1. Gestão previdencial	1.962	1.734	13
4.2. Investimentos – Gestão previdencial	7.547	18.899	(60)
5. Exigível contingencial	1.172	55	2031
5.2. Investimentos – Gestão previdencial	1.172	55	2031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	17
1. Provisões matemáticas	17
1.1. Benefícios concedidos	17
Contribuição definida	17
Saldo de contas - parcelas participantes	17
4. Exigível operacional	-
4.1. Gestão previdencial	-
5. Exigível contingencial	-
5.2. Investimentos – Gestão previdencial	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, o próprio Instituto também como Patrocinador e o Greme - Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo como Instituidor. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra três Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, do tipo contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família do tipo contribuição definida, inscrito no CNPB sob o nº 2018.0015-74, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	CNPB 19.930.001-19		CNPB 19.980.076-18		CNPB 2018.0015-74		Quantidade	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade			
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos	2.043	2.423	7.360	7.242	71	-	9.474	9.665
Assistidos	3.028	2.697	546	399	-	-	3574	3.096
Total	<u>5.071</u>	<u>5.120</u>	<u>7.906</u>	<u>7.641</u>	<u>71</u>	<u>=</u>	<u>13.048</u>	<u>12.761</u>

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), da Secretaria de Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Instituto opera em regime de autogestão planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e a Resolução CMN/BACEN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do Ministério da Economia por meio da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, de 18 de dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN nº 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa – RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Estas normas aprovam a planificação contábil padrão, a função e funcionamento das contas, os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano MetrUS Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas e estimativas contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o plano de gestão administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1. Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos "*pro rata temporis*", em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;

- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela *price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2018 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2018	2017
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

3.2. Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 946 (R\$ 8.643 em 2017), a variação comparada ao exercício de 2017 se dá em razão de entradas de recursos de desinvestimentos de Fundos de Investimentos em Participações (FIP) no último dia do mês de dezembro de 2017, que permaneceu em caixa.

3.3. Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.4. Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota anual (%)</u>
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Ventiladores/refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Veículos	20
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.5. Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2018 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2018.

3.6. Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

3.7. Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.8. Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.9. Custeio administrativo

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

3.10. Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes.

Descrição	2018	2017
Plano de benefícios I - BD	3.460	3.757
Plano de benefícios II - CV	6.051	5.935
Total	9.511	9.692

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2018 com o equivalente a 9,968% (9,101% em 2017) e os participantes ativos com 9,336% (8,943% em 2017), do total da folha de salários de participação deste plano. Os assistidos contribuíram para amortização de déficit de 2015 o equivalente a 1,764% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2018 (%)	2017 (%)
Patrocinadora	2,307	7,661	9,968	9,101
Participantes	2,081	7,255	9,336	8,943
Participantes assistidos	-	1,76	1,76	2,02%

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,914% (3,947% em 2017) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,191% (6,311% em 2017) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2018 (%)	2017 (%)
Patrocinadora	3,066	0,753	0,095	-	3,914	3,947
Participantes	3,066	0,753	0,059	2,313	6,191	6,311

- A Patrocinadora contribui com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,472% (5,440% em 2017) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,000% (7,074% em 2017).

Contribuições	Normal (%)	Serviço passado (%)	Déficit equacionado (%)	2018 (%)	2017 (%)
Patrocinadoras (i)	3,430	0,027	2,016	5,472	5,440
Participantes (ii)	5,089	-	1,911	7,000	7,074

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
- (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício com R\$ 116.070, conforme a seguir:

Contribuições	2018	2017
Patrocinadora	49.637	48.819
Participantes	65.809	65.624
Ativos	64.517	64.460
Assistidos	1.292	1.164
Autopatrocinados	600	509
Portabilidade	24	5
Total	116.070	114.957

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2018	2017
Contas a receber	<u>3.926</u>	<u>7.292</u>
Contribuições para custeio	<u>353</u>	<u>287</u>
Plano de benefícios I - BD	222	179
Plano de benefícios II - CV	131	108
Responsabilidade de empregados	<u>181</u>	<u>201</u>
Responsabilidades de terceiros	<u>3.302</u>	<u>3.263</u>
Reembolso assistencial	2.868	2.858
Adiantamento a fornecedores	2	62
A receber de terceiros	432	343
Outros recursos a receber	<u>90</u>	<u>3.541</u>
Custeio administrativo de investimentos	90	3.541
Despesas antecipadas	51	54
Depósitos judiciais/recursais (i)	21.239	11.141
Tributos a compensar	882	808
Total	<u>26.098</u>	<u>19.295</u>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.200 e de reclamatórias trabalhistas no valor de R\$ 39. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2018. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. Em 31 de dezembro de 2018, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	<u>1.747.541</u>	<u>1.552.325</u>
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>1.194.721</u>	<u>1.077.696</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	1.194.721	1.077.696
<u>Instituições financeiras</u>		<u>187.193</u>	<u>153.412</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		9.472	20.281
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	46.829	46.829
Letras financeiras subordinadas		130.892	86.302
<u>Companhias abertas</u>		<u>101.463</u>	<u>106.837</u>
Debêntures não conversíveis		101.463	106.837
<u>Companhias fechadas</u>		<u>21.187</u>	<u>22.524</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		10.043	11.619
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		11.145	10.905
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.3	<u>47.836</u>	<u>65.200</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>188.353</u>	<u>118.859</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.5	<u>6.788</u>	<u>7.797</u>
<u>Renda variável</u>	4.3.3	<u>150.770</u>	<u>183.491</u>
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	17.304	13.868
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	47.854	89.559
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	85.612	80.064
<u>Estruturado</u>	4.3.4	<u>258.946</u>	<u>204.277</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	140.793	124.557
Fundos imobiliários	4.3.4.2	48.025	46.868
Fundo multimercado	4.3.4.3	70.128	32.852
<u>Investimentos no exterior</u>	4.3.5	<u>90.515</u>	<u>78.743</u>
Fundo multimercado		90.515	78.743
<u>Imóveis</u>	4.3.6	<u>116.682</u>	<u>109.303</u>
Imóveis em desenvolvimento		8.521	8.396
Aluguéis e renda		108.161	100.907
<u>Empréstimo e financiamentos</u>	4.3.7	<u>103.669</u>	<u>115.347</u>
Empréstimos		103.669	115.347
<u>Depósitos judiciais/recursais</u>		<u>799</u>	<u>743</u>
<u>Outros realizáveis</u>		<u>4</u>	<u>392</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>		<u>2.468.925</u>	<u>2.244.621</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	6.3	<u>(18.341)</u>	<u>(34.337)</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>2.450.584</u>	<u>2.210.284</u>

b) Plano de Benefícios I – BD

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
Renda fixa	4.3.2	980.912	924.640
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>674.461</u>	<u>624.694</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	674.461	624.694
<u>Instituições financeiras</u>		<u>122.955</u>	<u>104.944</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		6.630	12.344
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	36.255	36.255
Letras financeiras subordinadas		80.070	56.345
<u>Companhias abertas</u>		<u>59.670</u>	<u>62.479</u>
Debêntures não conversíveis		59.670	62.479
<u>Companhias fechadas</u>		<u>17.079</u>	<u>17.769</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		5.935	6.864
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		11.145	10.905
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.3	<u>20.871</u>	<u>26.173</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>83.615</u>	<u>85.698</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.5	<u>2.261</u>	<u>2.883</u>
Renda variável	4.3.3	20.320	20.541
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	5.300	4.248
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	15.020	14.806
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	-	1.487
Estruturado	4.3.4	125.315	102.691
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	74.728	68.359
Fundos imobiliários	4.3.4.2	22.147	21.191
Fundo multimercado	4.3.4.3	28.440	13.141
Investimentos no exterior	4.3.5	44.568	38.726
Fundo multimercado		44.568	38.726
Imóveis	4.3.6	94.865	89.081
Imóveis em desenvolvimento		8.521	8.396
Aluguéis e renda		86.344	80.685
Empréstimo e financiamentos	4.3.7	34.058	39.355
Empréstimos		34.058	39.355
Depósitos judiciais/recursais		334	334
Outros realizáveis		-	334
Total dos investimentos BRUTOS		1.300.371	1.215.702
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	(10.795)	(15.106)
Total dos investimentos líquidos		1.289.576	1.200.596

c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
Renda fixa	4.3.1	740.740	606.445
<u>Titulos públicos federais</u>		<u>499.444</u>	<u>439.907</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	499.444	439.907
<u>Instituições financeiras</u>		<u>62.458</u>	<u>46.842</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		2.842	7.937
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	10.574	10.574
Letras financeiras subordinadas		49.042	28.331
<u>Companhias abertas</u>		<u>41.703</u>	<u>44.181</u>
Debêntures não conversíveis		41.703	44.181
<u>Companhias fechadas</u>		<u>4.108</u>	<u>4.755</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		4.108	4.755
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.3	<u>24.076</u>	<u>33.142</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>104.715</u>	<u>33.149</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.5	<u>4.236</u>	<u>4.469</u>
Renda variável	4.3.3	130.450	162.950
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	12.003	9.620
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	32.835	74.753
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	85.612	78.577
Estruturado	4.3.4	133.631	101.586
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	66.065	56.198
Fundos imobiliários	4.3.4.2	25.877	25.677
Fundo multimercado	4.3.4.3	41.689	19.711
Investimentos no exterior	4.3.5	45.946	40.017
Fundo multimercado		45.946	40.017
Imóveis	4.3.6	21.817	20.222
Aluguéis e renda		21.817	20.222
Empréstimos e financiamentos	4.3.7	69.610	75.992
Empréstimos		69.610	75.992
Depósitos judiciais/recursais		55	55
Outros realizáveis		4	58
Total dos investimentos brutos		1.142.253	1.007.325
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	(7.547)	(18.899)
Total dos investimentos líquidos		1.134.706	988.426

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
Renda fixa	4.3.2	25.877	21.240
<u>Titulos públicos federais</u>		<u>20.816</u>	<u>13.095</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)		20.816	13.095
<u>Instituições financeiras</u>		<u>1.780</u>	<u>1.626</u>
Letras financeiras subordinadas		1.780	1.626
<u>Companhias abertas</u>		<u>90</u>	<u>177</u>
Debêntures não conversíveis	4.3.2.3	90	177
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.4	<u>2.888</u>	<u>5.885</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.5	<u>12</u>	<u>12</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>		<u>291</u>	<u>445</u>
Depósitos judiciais/recursais		411	354
Total dos investimentos brutos	6.3	26.288	21.594
(-) Exigibilidade dos investimentos		-	(331)
Total dos investimentos líquidos		26.288	21.263

e) Plano Metrus Família – CD

Descrição	2018
Renda fixa	12
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	<u>2</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>10</u>
Total dos investimentos brutos	12
(-) Exigibilidade dos investimentos	-
Total dos investimentos líquidos	12

4.3.1. Classificação dos títulos

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 30º da Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018, o Metrus possui capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

	Custo	Sem Vcto.	Valor a mercado			
			Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2018	2017
A) Títulos para negociação	<u>703.432</u>	<u>602.414</u>	<u>19.238</u>	<u>83.595</u>	<u>705.247</u>	<u>629.973</u>
Plano de benefícios I	<u>310.317</u>	<u>222.221</u>	<u>12.171</u>	<u>54.097</u>	<u>288.488</u>	<u>272.758</u>
NTN - C	16.268	-	-	46.000	46.000	41.439
NTN - B	7.008	-	9.481	-	9.481	9.326
Debêntures	15.883	-	2.689	8.097	10.786	13.640
Fundos de investimentos - Renda fixa	89.204	83.615	-	-	83.615	85.698
Fundos de investimentos - Referenciado	68.554	20.871	-	-	20.871	26.173
Fundos de investimentos - Multimercado	27.000	28.440	-	-	28.440	13.141
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	19.547	2.260	-	-	2.260	2.883
Fundos de investimentos em ações	-	-	-	-	-	1.487
Fundos de investimentos no exterior	37.240	44.568	-	-	44.568	38.726
Fundos imobiliários	18.481	22.147	-	-	22.147	21.191
Ações	11.132	20.320	-	-	20.320	19.054
Plano de benefícios II	<u>377.020</u>	<u>376.990</u>	<u>6.977</u>	<u>22.314</u>	<u>406.281</u>	<u>350.695</u>
NTN - B	11.008	-	-	18.921	18.921	17.707
Debêntures	16.250	-	6.977	3.393	10.371	13.872
Fundos de investimentos - Renda fixa	110.359	104.715	-	-	104.715	33.149
Fundos de investimentos - Referenciado	63.729	24.076	-	-	24.076	33.142
Fundos de investimentos - Multimercado	39.000	41.689	-	-	41.689	19.711
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	13.062	4.236	-	-	4.236	4.469
Fundos de investimentos em ações	48.800	85.612	-	-	85.612	78.577
Fundos de investimento no exterior	35.000	45.946	-	-	45.946	40.017
Fundos imobiliários	14.758	25.877	-	-	25.877	25.677
Ações	25.053	44.838	-	-	44.838	84.373
Plano de benefícios – Metrus Família	<u>12</u>	<u>12</u>	-	-	<u>12</u>	-
Fundos de investimentos - Renda fixa	10	10	-	-	10	-
Fundos de investimentos - Referenciado	2	2	-	-	2	-
Gestão administrativa	<u>16.083</u>	<u>3.191</u>	<u>90</u>	<u>7.184</u>	<u>10.465</u>	<u>6.520</u>
NTN B	7.014	-	-	7.184	7.184	-
Debêntures	511	-	90	-	90	177
Fundos de investimentos - Renda Fixa	130	12	-	-	12	12
Fundos de investimentos - Referenciado	5.904	2.888	-	-	2.888	5.885
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.524	291	-	-	291	446

	Custo	Sem Vcto.	Valor na Curva			
			Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2018	2017
B) Títulos mantidos até o vencimento	<u>1.175.623</u>	=	<u>84.619</u>	<u>1.317.112</u>	<u>1.401.731</u>	<u>1.264.306</u>
Plano de benefícios I	<u>679.496</u>	=	<u>35.172</u>	<u>772.726</u>	<u>807.898</u>	<u>745.482</u>
NTN – B	493.835	-	-	580.349	580.349	537.372
NTN – C	32.551	-	-	38.631	38.631	36.558
CDB	3.500	-	-	6.630	6.630	12.344
Letras financeiras subordinadas	58.300	-	27.266	52.803	80.070	56.345
CCCB (a receber carta de fiança)	36.255	-	-	36.255	36.255	36.255
Debêntures	37.560	-	7.906	40.978	48.884	48.839
CRI	8.073	-	-	5.935	5.935	6.864
CCB	9.422	-	-	11.145	11.145	10.905
Plano de benefícios II	<u>483.148</u>	=	<u>44.503</u>	<u>533.918</u>	<u>578.421</u>	<u>504.104</u>
NTN – B	401.131	-	26.491	454.032	480.523	422.200
CDB	1.500	-	-	2.842	2.842	7.937
Letras financeiras subordinadas	41.022	-	11.778	37.263	49.042	28.331
CCCB (a receber carta de fiança)	10.574	-	-	10.574	10.574	10.574
Debêntures	23.333	-	6.234	25.099	31.333	30.308
CRI	5.589	-	-	4.108	4.108	4.754
Gestão administrativa	<u>12.979</u>	=	<u>4.943</u>	<u>10.468</u>	<u>15.412</u>	<u>14.720</u>
NTN - B	11.479	-	3.163	10.468	13.632	13.095
Letras financeiras subordinadas	1.500	-	1.780	-	1.780	1.626
TOTAL -(a+b)	1.879.055	602.414	103.856	1.400.707	2.106.978	1.894.279

4.3.1.1. Alongamento de títulos públicos

O Instituto realizou em 2018 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 32, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados.

Plano I

a) Alienação de títulos públicos federais

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	Valor negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	45	142	145	3
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	200	629	645	15
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	300	944	967	23
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	400	1.258	1.289	31
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	1.045	3.298	3.368	69
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	3.400	10.724	10.957	232
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	6.800	21.434	21.913	479
TOTAL			<u>12.190</u>	<u>38.429</u>	<u>39.283</u>	<u>853</u>

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva
NTN-B	15/05/2045	13/07/2018	12.190	39.559
TOTAL			<u>12.190</u>	<u>39.559</u>

Plano II

a) Alienação de títulos públicos federais

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	Valor Negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	14/09/2018	3.400	10.862	11.085	223
TOTAL			<u>3.400</u>	<u>10.862</u>	<u>11.085</u>	<u>223</u>

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.586
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.578
TOTAL			<u>3.500</u>	<u>11.164</u>

4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 71,31% (70,23% em 2017) do total dos recursos garantidores, sendo que 68,37% (69,42% em 2017) estão aplicados em títulos públicos e 31,63% (30,58% em 2017) em créditos privados.

4.3.2.1. Apuração do equilíbrio técnico ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 5,25% e 4,79%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 49.393 (R\$ 28.051 em 2017) no Plano de Benefícios I e R\$ 37.856 (R\$ 37.055 em 2017) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

• **Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2021	11.860	34.976	37.449	38.322	874
NTN-B	2022	36.010	104.450	108.772	118.909	10.137
NTN-B	2024	31.732	60.525	101.935	105.954	4.020
NTN-B	2030	6.764	14.906	20.999	23.197	2.198
NTN-B	2035	42.333	83.505	132.666	145.513	12.846
NTN-B	2040	7.268	16.912	22.326	25.650	3.323
NTN-B	2045	21.715	65.765	70.512	76.349	5.837
NTN-B	2050	24.332	59.302	78.826	87.347	8521
			<u>440.341</u>	<u>573.485</u>	<u>621.241</u>	<u>47.756</u>
NTN-C	2031	6.400	<u>16.122</u>	<u>38.631</u>	<u>40.268</u>	<u>1637</u>
TOTAL			<u>456.463</u>	<u>612.116</u>	<u>661.509</u>	<u>49.393</u>

• **Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2.352	4.853	7.516	8.372	857
NTN-B	2035	8.700	25.241	27.446	31.369	3.922
NTN-B	2040	4.300	10.057	12.035	16.046	4.011
NTN-B	2045	11.000	26.201	29.632	41.183	11.551
NTN-B	2050	11.940	26.775	35.248	45.856	10.607
NTN-B	2055	9.750	28.229	30.444	37.351	6.907
TOTAL			<u>121.356</u>	<u>142.321</u>	<u>180.177</u>	<u>37.855</u>

4.3.2.2. Provisão para Perda de Crédito Esperada

A provisão para perda de crédito esperada é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCBs): o Instituto possui provisionado para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A. no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram compostos de 05 Cédulas de Créditos Bancários (CCB's) com taxa de retorno de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) + 8,5% a.a. um prazo de 180 meses com as seguintes garantias:

- i) Coobrigação de pagamento do banco, por meio de contrato particular de prestação de garantia fidejussória e outras avenças;
- ii) Alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor das CCB's;
- iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios; e
- iv) Obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma.

Essa operação encontra-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC) (processo PA nº 89/2013), desde dezembro de 2013, e o Metrus ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente (Processo nº 1066770-61.2014.8.26.0100). Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. (CGD) no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Respetivos valores foram reclassificados para a rubrica “contas a receber” do próprio ativo (12.32.01.04).

Adicionalmente, com o objetivo de resguardar seus direitos, o Metrus optou por assumir por si próprio a cobrança do crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emitentes dos títulos, que deram lastro à emissão dos CCCBs. Assim em 2016, por intermédio de seu agente de cobrança, o Instituto efetuou o “desmonte” dos CCCBs junto ao Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), assumindo a posse e titularidade direta das CCB's por meio do respectivo endosso do título, para possibilitar o ajuizamento de execução contra os devedores originais das cédulas. Efetuado o desmonte, o Metrus tomou as medidas preparatórias para possibilitar o ajuizamento da execução, o que ocorreu no primeiro semestre de 2017, com a propositura de 05 ações de execução. Atualmente, 04 ações estão em andamento e uma está arquivada, aguardando a indicação de bens passíveis de penhora.

4.3.2.3. Fundos de investimentos referenciados

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2018	2017
BNP Match DIFI RF CP	22	23	6	51	2.180
Porto Seguro FI RF CP	20.759	24.053	2.882	47.694	62.936
Santander FICFI RF Inst. DI	89	-	-	89	84
Total	20.870	24.076	2.888	47.834	65.200

4.3.2.4. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2018	2017
Vinci FI RF Imob. CP L	6.492	4.328	-	10.820	11.830
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	29.059	-	-	29.059	10.625
BRZ Mult. Rec. FIC FI Mult. II	561	281	-	842	10.785
Cred Agricole Vitesse FIRF LP	-	-	-	-	51.701
Icatu Vanguarda CP FIRF LP	-	-	-	-	33.585
BTG Pactual Emissões Prim. II	-	330	12	342	333
AF Invest FIRF CP Geraes	47.502	99.777	-	147.279	-
Total	83.614	104.716	12	188.342	118.859

4.3.2.4.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fundos de direitos creditórios	5.924	1.868
Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior	3.460	1.868
FIDC Contour Global Brasil	351	-
FIDC Credz	602	-
FIDC Empírica Sifra Star	1.012	-
FIDC VerdeCard	500	-
Debêntures	17.489	8.028
Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG	668	706
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.623	1.515
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	1.539	1.005
Lojas Americanas S/A	1.602	1.511
MRV Engenharia Participações S/A	1.276	1.231
Sonae Sierra Brasil S/A	1.119	1.052
Águas de Guararoba S/A	1.034	1.008
Light Serviços de Eletricidade S/A	1.087	-
Construtora Tenda S/A	1.235	-
Saneamento de Goiás S/A	1.087	-
Rio Paranapanema Energia S/A	1.942	-
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	1.631	-
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	822	-
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	823	-
Letras financeiras	4.916	694
Banco Bradesco S/A	769	694
Banco Safra S/A	2.116	-
Banco ABC	2.031	-
Secretaria do tesouro nacional	865	47
NTN-O operações compromissadas - Pré	-	47
LFT-O operações compromissadas - Pré	865	-
Contas a pagar	(134)	(12)
Total	29.059	10.625

4.3.2.5. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	2018	2017
Fundos Multisetorial BVA Master (I,II,III) - (i)	190	95	18	303	1.228
Vinci Crédito e Desenv. I	2.071	4.141	272	6.484	6.569
Total	2.261	4.236	291	6.788	7.797

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados ao Instituto.

4.3.3. Renda variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 6,15% (8,30% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

- **Plano de Benefícios I**

Descrição	2018		2017	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	35.468	545	35.468	755
BRFS/ON	27.224	597	27.224	996
CSAN/ON	19.800	663	19.800	822
ECOR/ON	48.700	457	48.700	599
EVEN/ON	-	-	97.100	557
GGBR/PN	62.364	924	62.364	772
IGTA/ON	23.800	990	23.800	937
ITSA/ON	94	1	92	1
ITSA/PN	159.709	1.929	141.756	1.534
LOGG3/ON	2.330	42	-	-
MRVE/ON	32.300	399	32.300	486
PETR/PN	91.917	2.085	91.917	1.480
POMO/PN	-	-	94.800	378
RAIL3/ON	-	-	16.919	219
RAPT/PN	-	-	65.241	468
RENT/ON	61.692	1.835	61.692	1.361
SUZB/ON	24.300	925	24.300	454
TOTS/ON	13.400	364	13.400	401
VALE/ON	61.589	3.141	61.589	2.480
BBDC/PN	59.953	2.317	54.503	1.845
ITUB/PN	82.710	2.937	55.140	2.348
Dividendos a receber	-	169	-	161
Total		20.320		19.054

• **Plano de Benefícios II**

Descrição	2018		2017	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON Ambev	87.539	1.346	87.539	1.863
BOVA/CI Ishares BOVA	-	-	572.000	42.225
BRFS/ON BRF - Brasil Foods	64.254	1.409	64.254	2.352
CSAN/ON Cosan	48.600	1.626	48.600	2.017
ECOR/ON Ecorodovias	109.500	1.027	109.500	1.347
EVEN/ON Even Const. e Inco S/A.	-	-	215.500	1.237
GGBR/PN Gerdau	96.424	1.429	96.424	1.194
IGTA/ON Iguatemi	59.100	2.459	59.100	2.328
ITSA/ON Itausa	216	3	212	2
ITSA/PN Itausa	360.800	4.358	320.240	3.465
LOGG3/ON Log Comercial	5.656	102	-	-
MRVE/ON MRV Engenharia Part.	78.400	969	78.400	1.179
PETR/PN Petrobrás	183.377	4.159	183.377	2.952
POMO/PN Marcopolo	-	-	187.800	749
RAIL3/ON Rumo S/A	-	-	34.374	446
RAPT/PN Randon Participações	-	-	135.675	973
RENT/ON Rent a Car	129.969	3.867	129.969	2.867
SUZB/ON Suzano Papel	62.200	2.369	62.200	1.162
TOTS/ON Totvs	34.100	926	34.100	1.019
VALE/ON Vale do Rio Doce	129.496	6.604	129.496	5.213
BBDC/PN Bradesco	136.893	5.291	124.449	4.213
ITUB/PN Itaú	186.061	6.605	124.041	5.282
Dividendos a receber	-	289	-	288
Total		44.838		84.373

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 85.612 (R\$ 80.064 em 2017) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017:

Descrição	Administrador	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		-	1.487
Fator Sinergia V	Banco Fator	-	1.487
Plano de Benefícios II - CV		85.612	78.577
Fator Sinergia V	Banco Fator	-	3.825
Constellation Institucional - FIC FIA	CSHG	22.403	18.998
BBM SMID CAPS FIC FIA	BNY Mellon	20.332	17.285
M Square Institucional - FICFIA	BNY Mellon	27.311	25.113
Ibiuna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda.	15.566	13.356
Total		85.612	80.064

4.3.4. Investimentos estruturados

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 10,57% (9,24% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 140.793 (R\$ 124.557 em 2017). Deste valor, está aportado R\$ 140.793 (R\$ 94.175 em 2017), faltando aportar o valor de R\$ 18.143 (R\$ 30.382 em 2017), registrado no exigível operacional – investimentos.

Descrição	Nota		2018	2017
	Explicativa	Administrador		
Plano de Benefícios I - BD			74.728	68.359
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	20.106	19.046
FIP Investidores Institucionais III		Santander Securities Services Brasil DTVM	3.009	3.794
FIP Riviera		BRB DTVM	4.367	4.444
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	2.999	3.069
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon DTVM	2.635	2.578
FIP Multiner		PLANNER	624	627
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	19.435	17.837
FIP P2 Infraestrutura III		Pátria Gestão de Recursos	15.050	10.892
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda.	6.503	6.072
Plano de Benefícios II - CV			66.065	56.198
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	6.214	5.887
FIP Investidores Institucionais II		Caixa Econômica Federal	(18)	60
FIP P2 Brasil		Pátria Gestão de Recursos	17.287	13.955
FIP Riviera		BRB DTVM	1.872	1.904
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	1.999	2.046
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon DTVM	1.756	1.719
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	10.012	9.189
FIP P2 Infraestrutura III		Pátria Gestão de Recursos	7.529	5.447
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda.	6.503	6.072
FIP Copa Florestal III		Lions Trust	12.910	9.919
Sub - Total - (A)			140.793	124.557
Valores a aportar - (B)			18.143	30.382
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		10.721	13.350
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		7.422	17.032
Total aportado = (A - B)			122.649	94.175

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 48.025 (R\$ 46.868 em 2017) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela B3 – Brasil Bolsa Balcão e são compostos, conforme a seguir:

Descrição	Administrador	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		22.147	21.191
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	8.191	8.396
Claritas Logística I (i)	Banco BNP Paribas	6.240	6.749
GGR Covepi	CM Capital Markets	7.689	6.007
Aluguéis a receber		28	39
Plano de Benefícios II - CV		25.877	25.677
FII Memorial Office	Coivalores C.C.V.M	875	1.100
FII Água Branca	Coivalores C.C.V.M	12.911	13.357
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	2.048	2.099
Claritas Logística I	Banco BNP Paribas	4.160	4.499
GGR Covepi	CM Capital Markets	5.800	4.532
Aluguéis a receber	-	84	90
Valor total		48.025	46.868

(i) Valorizado pela cota patrimonial.

4.3.4.3. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

O Instituto possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 70.125 (R\$ 32.852 em 2017), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		28.440	13.141
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	4.394	4.320
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	4.733	4.317
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	4.652	4.504
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	4.726	-
Bahia AM Maraú Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	5.044	-
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	4.890	-
Plano de Benefícios II - CV		41.689	19.711
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	6.592	6.480
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	7.100	6.475
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	6.978	6.756
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	6.626	-
Bahia AM Maraú Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	7.131	-
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	7.262	-
Valor total		70.128	32.852

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 3,69% (3,56% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		44.568	38.726
M Square Global equity	BNY Mellon	7.746	7.138
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	9.865	9.284
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	6.631	6.948
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	4.953	5.089
Global Income Master	BNY Mellon	5.160	5.198
Pimco Income	BNY Mellon	5.273	5.069
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	4.941	-
Plano de Benefícios II - CV		45.946	40.017
M Square Global equity	BNY Mellon	7.834	7.220
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	11.195	10.536
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	6.590	6.905
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	4.953	5.089
Global Income Master	BNY Mellon	5.160	5.198
Pimco Income	BNY Mellon	5.273	5.069
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	4.941	-
Valor Total		90.515	78.743

4.3.6. Investimentos Imobiliários

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,76% (4,95% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

Aluguéis e renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2018, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 7.571, sendo de R\$ 5.941 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 1.630 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2018, conforme discriminado a seguir:

Descrição	Valor contábil 2017	Resultado da reavaliação	Valor da reavaliação
Plano de Benefícios I - BD	88.716	5.941	94.657
Shopping Plaza Sul	52.524	2.745	55.269
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	27.796	3.071	30.867
Condomínio Panamby	8.396	125	8.521
Plano de Benefícios II - CV	20.136	1.630	21.766
Shopping Metrô Itaquera	20.136	1.630	21.766
Total	108.852	7.571	116.423

Descrição	Valor contábil 2017	Resultado da reavaliação	Valor da reavaliação
Plano de Benefícios I - BD	88.716	5.941	94.657
Shopping Plaza Sul	52.524	2.745	55.269
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	27.796	3.071	30.867
Condomínio Panamby	8.396	125	8.521
Plano de Benefícios II - CV	20.136	1.630	21.766
Shopping Metrô Itaquera	20.136	1.630	21.766
Total	108.852	7.571	116.423

As reavaliações destes empreendimentos foram executadas pela Empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da Norma Técnica NBR. nº 14.653-1/2001, NBR. nº 14.653-2/2011 e NBR. nº 14.653-4/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O método adotado para os shoppings centers foi da capitalização da renda com base no fluxo de caixa descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada e para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o método comparativo de dados de mercado.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		94.865	89.081
Shopping Plaza Sul (i)	10%	55.269	52.524
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (ii)	15%	30.867	27.796
Condomínio Panamby (iii)		8.521	8.396
Aluguéis a receber (iv)		208	365
Plano de Benefícios II - CV		21.817	20.222
Shopping Metrô Itaquera (ii)	5%	21.766	20.136
Aluguéis a receber (iv)		51	86
Total		116.682	109.303

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste shopping foi estimado em 28 anos;
- (ii) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2018 o prazo de 29 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 25 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 1.417 (R\$ 1.004 em 2017) no exercício de 2018;
- (iii) Representa o empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.521 (R\$ 8.396 em 2017). Esse empreendimento encontra-se em processo de reestruturação para conclusão das obras;

- (iv) Refere-se à aluguéis a receber do Shopping Plaza Sul no valor de R\$ 208 (R\$ 365 em 2017) e do Shopping Metrô Itaquera no valor de R\$51 (R\$ 86 em 2017).

4.3.7. Operações com participantes

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,23% (5,22% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

As operações com participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados. O saldo líquido de provisão, que corresponde ao principal corrigido na data do balanço, é de R\$ 103.669 (R\$ 115.347 em 2017) e é apresentado a seguir por plano de benefícios:

Descrição	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD	34.058	39.355
Plano de Benefícios II - CV	69.610	75.992
Total	103.669	115.347

O Metrus constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2018, o montante das provisões é de R\$ 2.317, sendo R\$ 863 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.454 do Plano de Benefícios II.

Descrição	2018	2017
Saldo da provisão no início do exercício	2.049	1.791
Constituição / Reversão líquida de provisão	268	258
Saldo da provisão no final do exercício	2.317	2.049

4.3.8. Rentabilidade

No exercício de 2018, o Metrus utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 234.696 (R\$ 227.174 em 2017), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 14.315 (R\$ R\$ 14.366 em 2017) e R\$ 988 (R\$ 1.037 em 2017), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 214.201 (R\$ 211.771 em 2017). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de empréstimo pessoal para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) representaram 0,59% dos recursos garantidores.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos Planos de Benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), foi de 10,48% para o Plano de Benefícios I e 10,72% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) obtiveram uma rentabilidade de 9,28%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Renda fixa	10,34	8,66	9,9	8,95	9,28	9,10
Renda variável	18,72	34,64	16,6	29,26		
Investimentos imobiliários	11,99	9,81	19,7	20,45		
Operações com participantes	15,01	14,55	14,9	14,26		
Investimentos estruturados	10,86	8,58	10,7	13,37		
Investimentos no exterior	3,06	24,86	3,19	24,92		
Carteira total	10,48	9,64	10,72	13,65	9,28	9,10
Meta atuarial	9,11	7,89	8,39	7,17	-	-

4.3.9. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ultraconservador	166	23	15.822	1.205	9,29	1,82
Conservador	2.246	2.499	528.361	520.462	9,63	12,14
Moderado	4.287	4.199	498.283	400.884	9,94	13,86
Arrojado	853	658	72.422	51.806	10,78	15,76
Conservador 2 (i)	23	27	13.634	15.469	9,52	12,19
Total	<u>7.578</u>	<u>7.233</u>	<u>1.128.523</u>	<u>989.826</u>		

(i) Perfil bloqueado para novas adesões.

5. Permanente

Representa o imobilizado e o intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

	Saldo em 2017	Adição/Baixa	Depreciação/Amortização	Saldo em 2018
Ativo permanente	<u>10.672</u>	<u>992</u>	<u>(350)</u>	<u>11.314</u>
Imobilizado	<u>10.497</u>	<u>859</u>	<u>(256)</u>	<u>11.100</u>
Imóvel de uso próprio (i)	9.934	553	0	10.487
Instalações	287	111	(61)	337
Máquinas e equipamentos	171	15	(37)	149
Móveis e utensílios	52	63	(41)	74
Equipamentos de informática	15	117	(101)	31
Veículos	23	-	(12)	11
Marcas e patentes	5	-	-	5
Aparelhos de comunicação	3	-	(1)	2
Sistemas de segurança	-	-	-	-
Telefonia	7	-	(3)	4
Intangível (ii)	<u>175</u>	<u>133</u>	<u>-94</u>	<u>214</u>

(i) O imóvel de uso próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2018 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica, a Empresa seguiu as prescrições das Normas Técnicas nºs 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotou o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado” que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A Empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 10.487 (R\$ 9.934 em 2017) pelos 03 conjuntos que representaram uma valorização de R\$ 553, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.

(ii) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 05 anos.

6. Exigível operacional

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD	6.076	5.419
Benefícios a pagar	5.355	4.752
Retenções a recolher	483	441
Outras exigibilidades	238	226
Plano de Benefícios II - CV	1.962	1.734
Benefícios a pagar	1.464	1.529
Retenções a recolher	414	159
Outras exigibilidades	84	46
Total	8.038	7.153

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2018	2017
Folha de pagamento	1.352	1.737
Fornecedores	562	682
Retenções a recolher	584	656
Tributos a recolher	630	338
Outras exigibilidades	471	286
Total	3.599	3.699

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		10.795	15.106
Créditos privados e depósitos		19	18
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	10.721	13.350
Empréstimos e financiamentos		34	6
Outras exigibilidades		21	1.732
Plano de Benefícios II - CV		7.547	18.899
Créditos privados e depósitos		4	4
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	7.422	17.032
Empréstimos e financiamentos		52	55
Outras exigibilidades		68	1.808
Plano de Gestão Administrativa (PGA)		-	332
Outras exigibilidades		-	332
Valor Total		18.341	34.337

7. Exigível contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível	Fiscal (a)	Investimentos (b)	Total
Saldo do exercício anterior - 2017	641	11.096	798	12.535
Plano de Benefícios I	641	-	333	974
Plano de Benefícios II	-	-	55	55
PGA	-	11.096	410	11.506
Constituições/reversões líquidas	(65)	10.104	5.249	15.288
Plano de Benefícios I	(65)	-	3.687	3.622
Plano de Benefícios II	-	-	1.119	1.119
PGA	-	10.104	443	10.547
Saldo do exercício atual - 2018	576	21.200	6.047	27.823
Plano de Benefícios I	576	-	4.020	4.596
Plano de Benefícios II	-	-	1.173	1.173
PGA	-	21.200	854	22.054

(a) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.200 (R\$ 11.096 em 2017) tanto no ativo como no passivo da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. No exercício de 2018, o Instituto atualizou o valor da contingência corroborado com o saldo extrato do depósito judicial – constituição de R\$ 10.104.

(b) Investimentos

O valor de R\$ 798 representa bloqueios/depósitos judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

Em setembro de 2018, foi constituída uma provisão de contingência no valor de R\$ 1.847 referente à execução promovida pelo Metrus em face da Véspoli (Processo nº 1026466-15.2017.8.26.0100 16ª Vara Cível) – CCB da operação com o Banif. A Véspoli e seu sócio Carlos Véspoli ofertaram embargos à execução (Processo nº 1063391-73.2018.8.26.0100 – 16ª Vara Cível), os quais foram parcialmente acolhidos, para reduzir o valor da execução, ensejando perspectiva de perda provável. Esse acolhimento da defesa dos Véspolis gerou uma sucumbência para o Metrus em importe estimado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança oferecida pelo Banif que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Foi constituída uma provisão de contingência de R\$ 3.746 em face a remuneração do Banco Brasil Plural (8% do valor registrado no ativo – carta fiança) caso haja realização de acordo judicial e/ou em procedimento arbitral e/ou êxito na demanda judicial e/ou procedimento arbitral, com pagamento parcial ou total dos créditos.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e concessão de empréstimos e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 135 em 2018.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2018 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	5,25%	5,49%
Projeção de crescimento real dos salários	0,56% a.a.	0,67% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9824%	0,9814%
▪ Hipóteses biométricas		
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ Método atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Plano de Benefícios II - CV		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,79%	4,79%
Projeção de crescimento real dos salários	1,69% a.a.	1,67% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9824%	0,9814%
▪ Hipóteses biométricas		
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tábua mortalidade geral	AT - 2000 (suavizada em 10%)	AT - 2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ Método atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado - Planos I e II

Discriminação	2018	2017
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	<u>2.399.809</u>	<u>2.182.117</u>
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>2.528.391</u>	<u>2.293.225</u>
Benefícios concedidos	<u>1.101.060</u>	<u>896.580</u>
Plano I - Benefício definido	942.019	792.820
Plano II	<u>159.041</u>	<u>103.760</u>
Contribuição definida	71.772	37.004
Benefício definido	87.269	66.756
Benefícios a conceder	<u>1.495.534</u>	<u>1.494.334</u>
Plano I - Benefício definido	540.119	619.167
Plano II - Contribuição definida	<u>955.399</u>	<u>875.167</u>
Contribuição definida	877.310	800.852
Benefício definido	78.089	74.315
Plano Metrus Família - Contribuição definida	<u>16</u>	-
Provisões matemáticas a constituir	<u>(68.204)</u>	<u>(97.689)</u>
(-) Serviço passado	-	<u>(218)</u>
Plano II - Contribuição definida	-	<u>(218)</u>
(-) Déficit equacionado	<u>(68.203)</u>	<u>(97.471)</u>
Plano I - Benefício definido	(65.103)	(93.860)
Plano II - Benefício definido	(3.100)	(3.611)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>(128.581)</u>	<u>(111.108)</u>
Plano I - Benefício definido	(134.845)	(117.432)
Plano II - Contribuição definida	6.264	6.324

8.2.1. Benefícios concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

8.2.2. Benefícios a conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

8.2.3. Provisões matemáticas a constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

a) **Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.

b) **Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido até o exercício de 2014, no valor de R\$ 28.493, é de 05 meses e para o plano de equacionando estabelecido no exercício de 2016, no valor de R\$ 41.648, é de 181 meses.

c) **Plano de Benefícios II** – o prazo remanescente de amortização do déficit equacionado no valor de R\$ 3.212 é de 51 meses.

8.2.4. Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado: apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.4.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2018, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 134.845 (R\$ 117.432 em 2017), representando um acréscimo de R\$ 17.413, justificado, principalmente, pela redução da taxa real anual de juros de 5,49% para 5,25%. Tais impactos foram amenizados pelo ganho atuarial de 1,26% a.a. observado no exercício, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 10,48% a.a. e uma meta atuarial de 9,11% a.a. (Taxa de juros 5,49% a.a. + INPC 3,43% a.a.).

O equilíbrio técnico ajustado está apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios (DAL).

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 49.393, na data-base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 85.452.

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 10,96 anos, o nosso limite de déficit para avaliação atuarial de 2018 que é de R\$ 98.626 e que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2019, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

1) Saldo das provisões matemáticas	1.417.034
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano de 10,96	6,96%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado = (1*2.1)	<u>98.626</u>

8.2.4.2. Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado deficitário no exercício de R\$ 60 reduzindo o superávit técnico acumulado, do exercício anterior, para R\$ 6.264 (R\$ 6.324 em 2017) da parcela em benefício definido das provisões matemáticas. O resultado do exercício deveu-se, principalmente, pela superação da meta atuarial que foi de 8,38%, pelas aplicações dos investimentos, que obteve rentabilidade de 10,72%. (Taxa de juros 4,79% a.a. + INPC 3,43% a.a.).

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data-base da avaliação atuarial, foi de R\$ 37.856 (R\$ 37.055 em 2017) que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 44.120 (R\$ 43.379 em 2017), conforme a seguir:

Apuração do equilíbrio técnico ajustado

1) Resultado realizado	<u>6.264</u>
1.1.) Superávit técnico acumulado	6.264
2) Ajuste de precificação	37.856
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>44.120</u>

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2018, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo de cobertura de oscilação de Riscos.

9.1.1. Plano de Benefícios II

Fundo de cobertura de oscilação de riscos: constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi constituído valor de R\$ 1.970 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 12.042 (R\$ 10.072 em 2017).

O fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2018, foi constituído fundo no valor de R\$ 795 acumulando no fundo o valor de R\$ 2.282 (R\$ 1.487 em 2017).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 2.348 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 38.502 (R\$ 36.153 em 2017), sendo que este valor de R\$ 11.314 (R\$ 10.672 em 2017) refere-se ao ativo permanente.

9.3. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2018, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de inadimplência	Fundo de morte/Invalidez	Total
Saldo em 31/12/2017	2.343	3.026	5.369
Plano de Benefício I	455	178	633
Plano de Benefício II	1.888	2.848	4.736
Constituição/Reversão	428	560	988
Plano de Benefício I	(24)	(178)	(202)
Plano de Benefício II	452	738	1.190
Saldo em 31/12/2018	2.771	3.586	6.357
Plano de Benefício I	431	-	431
Plano de Benefício II	2.340	3.586	5.926

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2018	2017
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.548	2.563
Plano de Benefícios I - BD	1.368	1.420
Plano de Benefícios II - CV	1.180	1.143
Custeio Administrativo de Investimentos	13.857	14.057
Plano de Benefícios I - BD	7.394	7.975
Plano de Benefícios II - CV	6.463	6.082
Taxa Administração de Empréstimo Pessoal	458	309
Plano de Benefícios I - BD	156	108
Plano de Benefícios II - CV	302	201
Reembolso da gestão assistencial	22.204	19.545
Diretas	1	28
Outras	991	1.427
Total de receitas administrativas	40.059	37.929

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2018, as despesas administrativas específicas foram apropriadas diretamente nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais apurados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial - 19%, Gestão dos Recursos de Investimentos - 28 e Gestão Assistencial - 53%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2018, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 40,05% para o Plano de Benefícios I e 59,95% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 53,27% para o Plano de Benefícios I, 44,05% para o Plano de Benefícios II e 2,68% para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para o Plano de Benefício I foi R\$ 9.028 (R\$ 9.629 em 2017), para o Plano de Benefícios II R\$ 8.669 (R\$ 8.412 em 2017) e para o Plano de Gestão Assistencial R\$ 22.204 (R\$ 19.545 em 2017), totalizando no exercício R\$ 39.932.

10.2.1. – Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.366 (R\$ 2.249 em 2016) conforme discriminado a seguir:

Descrição	2018	2017
Assessoria e consultoria atuarial	190	173
Consultoria jurídica	355	483
Assessoria e consultoria de investimentos	396	302
Consultoria de recursos humanos	117	169
Assessoria de informática	408	335
Assessoria e consultoria ao conselho fiscal	18	18
Auditoria contábil	25	6
Taxa de custodiante	692	569
Planejamento estratégico/gestão	102	176
Outras	63	18
Total	2.366	2.249

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Despesas adm. investimentos</u>	0,46%	0,52%
<u>Ativo total - (i)</u>		
<u>Custeio administrativo - (ii)</u>	0,68%	0,74%
<u>Ativo total - (i)</u>		

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonst Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	1.328.672	1.162.452	17	64.155	(38.502)	122.181	2.638.975
Disponível	257	230	5	455	-	-	947
Gestão Previdencial	3.460	6.051	-	-	-	-	9.511
Gestão Administrativa	24.584	13.918	-	26.098	(38.502)	-	26.098
Investimentos	1.300.371	1.142.254	12	26.288	-	-	2.468.924
Permanente	-	-	-	11.314	-	-	11.314
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	122.181	122.181
Passivo	1.328.672	1.162.452	17	64.155	(38.502)	122.181	2.638.975
Gestão Previdencial	6.076	1.962	-	-	-	-	8.038
Gestão Administrativa	-	-	-	3.599	-	-	3.599
Investimentos	10.795	7.547	-	-	-	-	18.341
Exigível Contingencial	4.597	1.173	-	22.054	-	-	27.824
Patrimônio Cobertura do Plano	1.282.189	1.117.604	17	-	-	-	2.399.810
Fundos	25.015	34.167	-	38.502	(38.502)	-	59.182
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	122.181	122.181

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 122.181 (108.264 em 2017) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

12. Contingência não provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2018, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 369.167, sendo R\$ 326.549 relativos à condenação ao pagamento de dívida com a EMTEL e R\$ 42.617 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A decisão já transitou em julgado. A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (nº 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental nº 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (nº 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça (processo AREsp nº 1172282).

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2018 - R\$ 3.118. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O Metrus e o Metrô interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Conseqüentemente, foram interpostos recursos de Agravos em Recurso Especial, cujos provimentos foram negados pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, está pendente recurso de agravo interno, interposto pelo Metrus, em face da decisão que negou seguimento ao seu agravo em recurso especial. Em 14 de dezembro de 2015, a EMTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o Metrus foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2018, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 174.644. O Metrus não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o Metrus, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (nº 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o Metrus sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016).

Desde então a EMTEL vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 2038195-30.2017.8.26.0000), o qual foi provido para afastar a prejudicialidade externa decorrente da ação civil pública e determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença. Retomado o curso do cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau, em julho/2018, determinou a promoção de liquidação do julgamento por arbitramento, suspendendo a ação pelo prazo de 01 ano.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato nº 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo nº 2 ao Contrato nº 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3). Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrus integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

13. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk Self Assessment (RSA)*) e (*Control Self Assessment (CSA)*), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

14. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2018, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por três diretores cedidos pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e 01 diretor empregado do Instituto.

15. Eventos subsequentes

Em referência a Nota Explicativa de nº 4.3.2.2 – Provisão Esperada Para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), do Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB), destacamos que em 26 de fevereiro de 2019, o Banif formulou proposta se comprometendo a pagar o valor da fiança da (CGD), a saber, R\$ 59.820. Nos Planos de Benefícios I e II, a carta fiança está registrada no valor de R\$ 46.829. Essa proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Metrus, em 14/03/19.

Em complementação à Nota Explicativa de nº 12, novamente a EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial.

Em 14 de março de 2019, na 491ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo foram aprovados os planos de custeio dos Planos de Benefícios I e II da Previdência Suplementar – Exercício de 2019 – vigentes a partir de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020. Conforme faculdade prevista no §1º do Art. 43 da Resolução CNPC nº 30/2018 e definido pelo Instituto, os equacionamentos de déficits em vigor (2008, 2011 e 2015) serão revistos a partir do referido Plano de Custeio, ou seja, a partir de abril de 2019. Portanto, as provisões matemáticas a constituir – déficit equacionado serão consolidados, observando a proporção contributiva originalmente observada para segregação do déficit entre patrocinadora, de um lado, e participantes e assistidos, de outro, e a proporção das reservas matemáticas para a segregação entre o grupo de participantes e o grupo de assistidos.

METRUS - Instituto de Seguridade Social

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
Diretora Presidente

CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
Diretora de Previdência

KEITE BIANCONI
Diretora de Investimentos

MÁRIO FIORATTI FILHO
Diretor de Saúde

ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT
Gerente de Controladoria
CRC-SP263123/O-5